



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 052 de 24 de abril de 2020** - Exonera Ana Luzia Campos de Souza, das funções do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 052 de 24 de abril de 2020

“Exonera ANA LUZIA CAMPOS DE SOUZA, das funções do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração de **ANA LUZIA CAMPOS DE SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº 09.569.131-64- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 023.542.805-13, das funções do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br